



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Seleção do Engenho

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 04.050285/2026

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: OSMAR NICOLINI COMERCIO E DISTRIBUICAO S.A.

Endereço: GOMES CARNEIRO Número: 1298

Bairro: CENTRO Município: BAGE UF: RS CEP:96400-130

CNPJ/MF nº: 89.835.672/0001-20

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Caçapava do Sul/RS Rosário do Sul/RS São Gabriel/RS

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/06/2026 a 20/07/2026

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/06/2026 a 17/07/2026

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:O presente regulamento tem a finalidade de disciplinar a distribuição gratuita de prêmios, na modalidade sorteio, nos termos do art. 1o da Lei 5.768/71 e do Decreto no. 70.951/72, sendo aberta à participação de pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, com Cadastro de Pessoa Física - CPF válido junto a Receita Federal, e domiciliadas no Brasil.

Participam desta promoção todos os clientes que efetuarem compras no valor mínimo de R\$ 300,00. O valor é computado a cada R\$ 300 em compras realizadas. Sendo gerado 1 (um) Número da sorte, no App Meu Engenho, um novo bilhete é gerado sucessivamente a cada outros R\$ 300 acumulados no mesmo cupom, independente de meio de pagamento, no período de cada etapa da promoção. Exemplificando: Na compra de R\$ 630,00 em produtos, o consumidor receberá 2 chances, sendo que os R\$30,00 excedentes serão acumulados para a próxima compra.

Os interessados em participar desta Promoção deverão estar cadastrados no aplicativo Meu Engenho e realizar compras, durante o PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO, dentro do horário de funcionamento dos "LOCAIS PARTICIPANTES".

Para realizar o cadastro, o cliente deverá informar os seguintes dados:

CPF;

Nome completo;

Email,

Telefone;

Nacionalidade.

Ao informar o CPF no momento do pagamento de suas compras, caso já tenha cadastro, ao informar seu CPF a compra é registrada no sistema da empresa, de forma que todas as suas compras, sempre que informado o CPF, sejam registradas no seu cadastro. A campanha é informada ao cliente pelo caixa e através de todo o material de divulgação da campanha que ele deve acessar o app Meu Engenho. O próprio app, a partir do valor de compras efetuado, verifica se o cliente se enquadra dentro da regra para participação na campanha. O cliente que já tem o seu cadastro completo no aplicativo Meu Engenho não precisa fazer novamente. Por nenhuma circunstância será alterado o CPF cadastrado pelo participante.

O acesso à Internet é necessário para cadastro on-line. Sua qualidade pode variar de acordo com a operadora escolhida, tipo de conexão, aparelho utilizado para acessar a Internet e da disponibilidade momentânea da rede local e/ou do site. Caso, por qualquer razão alheia à vontade do participante, houver interrupção no cadastramento, de maneira que não seja concluída a operação, o participante terá nova oportunidade de efetivar o cadastramento, desde que seja realizado durante o período de participação da promoção. Tendo em vista as características do ambiente da internet, a MANDATÁRIA não se responsabilizará pelos cadastramentos de participantes que não forem realizados por problemas de conexão, na transmissão de dados, no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos usuários, por erros na leitura, ou ainda por falta de energia elétrica, caso fortuito ou força maior e/ou ações, das quais não possam exercer qualquer controle. Fica esclarecido que a qualquer tempo e ao seu exclusivo critério, a MANDATÁRIA poderá efetuar todo e qualquer tipo de ação preventiva ou corretiva para manter o bom funcionamento de qualquer ferramenta tecnológica relacionada à promoção.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

20

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 15/06/2026 08:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2026 00:00 a 12/06/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 13/06/2026
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Santa Tecla NÚMERO: 3080 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Bagé UF: RS CEP: 96413-000
LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Empresa

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Camiseta oficial da Seleção Brasileira de Futebol, produzida sob licença da Confederação Brasileira de Futebol (CBF). Modelo novo, original, em tamanho aleatório, com etiqueta de autenticidade do fabricante. Confeccionada em tecido tecnológico de alta performance (poliéster), com tecnologia de absorção de suor e ventilação. Os prêmios serão distribuídos conforme o sorteio da Loteria Federal do dia 13/06	450,00	450,00	0	19	1

DATA: 18/06/2026 08:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 13/06/2026 00:00 a 16/06/2026 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 17/06/2026
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Santa Tecla NÚMERO: 3080 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Bagé UF: RS CEP: 96413-000
LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Empresa

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Camiseta oficial da Seleção Brasileira de Futebol, produzida sob licença da Confederação Brasileira de Futebol (CBF). Modelo novo, original, em tamanho aleatório, com etiqueta de autenticidade do fabricante. Confeccionada em tecido tecnológico de alta performance (poliéster), com tecnologia de absorção de suor e ventilação. Os prêmios serão distribuídos conforme o sorteio da Loteria Federal do dia 17/06	450,00	450,00	0	19	1

DATA: 21/06/2026 08:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 17/06/2026 00:00 a 19/06/2026 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 20/06/2026
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Gomes Carneiro NÚMERO: 1298 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Bagé UF: RS CEP: 96400-130
LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Empresa

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Camiseta oficial da Seleção Brasileira de Futebol, produzida sob licença da Confederação Brasileira de Futebol (CBF). Modelo novo, original, em tamanho aleatório, com etiqueta de autenticidade do fabricante. Confeccionada em tecido tecnológico de alta performance (poliéster), com tecnologia de absorção de suor e ventilação. Os prêmios serão distribuídos conforme o sorteio da Loteria Federal do dia 20/06	450,00	450,00	0	19	1

DATA: 25/06/2026 08:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/06/2026 00:00 a 23/06/2026 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 24/06/2026
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Santa Tecla NÚMERO: 3080 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Bagé UF: RS CEP: 96413-000
LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Empresa

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Camiseta oficial da Seleção Brasileira de Futebol, produzida sob licença da Confederação Brasileira de Futebol (CBF). Modelo novo, original, em tamanho aleatório, com etiqueta de autenticidade do fabricante. Confeccionada em tecido tecnológico de alta performance (poliéster), com tecnologia de absorção de suor e ventilação. Os prêmios serão distribuídos conforme o sorteio da Loteria Federal do dia 24/06	450,00	450,00	0	19	1

DATA: 29/06/2026 00:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 24/06/2026 00:00 a 26/06/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 27/06/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Santa Tecla NÚMERO: 3080 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Bagé UF: RS CEP: 96413-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Empresa

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Camiseta oficial da Seleção Brasileira de Futebol, produzida sob licença da Confederação Brasileira de Futebol (CBF). Modelo novo, original, com etiqueta de autenticidade do fabricante. Confeccionada em tecido tecnológico de alta performance (poliéster), com tecnologia de absorção de suor e ventilação. Os prêmios serão distribuídos conforme o sorteio da Loteria Federal do dia 27/06	450,00	450,00	0	19	1

DATA: 06/07/2026 08:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 27/06/2026 00:00 a 03/07/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 04/07/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Santa Tecla NÚMERO: 3080 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Bagé UF: RS CEP: 96413-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Empresa

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Camiseta oficial da Seleção Brasileira de Futebol, produzida sob licença da Confederação Brasileira de Futebol (CBF). Modelo novo, original, com etiqueta de autenticidade do fabricante. Confeccionada em tecido tecnológico de alta performance (poliéster), com tecnologia de absorção de suor e ventilação. Os prêmios serão distribuídos conforme o sorteio da Loteria Federal do dia 04/07	450,00	450,00	0	19	1

DATA: 09/07/2026 08:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 04/07/2026 00:00 a 07/07/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 08/07/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Santa Tecla NÚMERO: 3080 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Bagé UF: RS CEP: 96413-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Empresa

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Camiseta oficial da Seleção Brasileira de Futebol, produzida sob licença da Confederação Brasileira de Futebol (CBF). Modelo novo, original, em tamanho aleatório, com etiqueta de autenticidade do fabricante. Confeccionada em tecido tecnológico de alta performance (poliéster), com tecnologia de absorção de suor e ventilação. Os prêmios serão distribuídos conforme o sorteio da Loteria Federal do dia 08/07	450,00	450,00	0	19	1

DATA: 13/07/2026 08:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 08/07/2026 00:00 a 10/07/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 11/07/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Santa Tecla NÚMERO: 3080 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Bagé UF: RS CEP: 96413-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Empresa

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Camiseta oficial da Seleção Brasileira de Futebol, produzida sob licença da Confederação Brasileira de Futebol (CBF). Modelo novo, original, com etiqueta de autenticidade do fabricante. Confeccionada em tecido tecnológico de alta performance (poliéster), com tecnologia de absorção de suor e ventilação. Os prêmios serão distribuídos conforme o sorteio da Loteria Federal do dia 11/07	450,00	450,00	0	19	1

DATA: 16/07/2026 08:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 11/07/2026 00:00 a 14/07/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 15/07/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Santa Tecla NÚMERO: 3080 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Bagé UF: RS CEP: 96413-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Empresa

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Camiseta oficial da Seleção Brasileira de Futebol, produzida sob licença da Confederação Brasileira de Futebol (CBF). Modelo novo, original, em tamanho aleatório, com etiqueta de autenticidade do fabricante. Confeccionada em tecido tecnológico de alta performance (poliéster), com tecnologia de absorção de suor e ventilação. Os prêmios serão distribuídos conforme o sorteio da Loteria Federal do dia 15/07	450,00	450,00	0	19	1

DATA: 20/07/2026 00:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/07/2026 00:00 a 17/07/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 18/07/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Gomes Carneiro NÚMERO: 1298 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Bagé UF: RS CEP: 96400-130

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Empresa

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Camiseta oficial da Seleção Brasileira de Futebol, produzida sob licença da Confederação Brasileira de Futebol (CBF). Modelo novo, original, com etiqueta de autenticidade do fabricante. Confeccionada em tecido tecnológico de alta performance (poliéster), com tecnologia de absorção de suor e ventilação. Os prêmios serão distribuídos conforme o sorteio da Loteria Federal do dia 18/07	450,00	450,00	0	19	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
10	4.500,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis : Serão geradas 20 séries com 100000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 em cada; Será formado por 7 números, ELEMENTO SORTEÁVEL sendo que os 2 primeiros números correspondem à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo:

Exemplo: 12/12.345 = 12(série); 12.345(elemento sorteável).

Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será Data do Sorteio da Loteria Federal: considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente. A definição da série participante se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para Regra de Apuração da série: baixo, por meio da combinação das dezenas simples do primeiro ao segundo prêmio; Caso o número de série encontrado (parágrafos anteriores) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a NOTA: quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Regra de Apuração do elemento sorteável: A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio; Série apurada seguida do elemento sorteável apurado. (por Apuração)

Regra de Apuração dos Número da sorte contemplado: Contemplados: Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração; Aproximação: No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração. Caso não tenha sido distribuído nenhum "Elemento sorteável" na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente. Distribuição dos números da sorte: A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude ou sua tentativa, sem necessidade de notificação prévia pela empresa promotora, podendo ainda responder civil e/ou penalmente por tais atos, inclusive por crime de falsidade ideológica ou documental. Serão sumariamente desclassificados os participantes que tentarem burlar as disposições norteadoras da presente promoção, ou, ainda, que não atendam as exigências de participação previstas neste regulamento e/ou aos objetivos da promoção de premiar seus consumidores finais.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os contemplados serão notificados de forma pessoal, através de telefonemas ou diretamente em suas residências. Além disto a divulgação dos contemplados será feita através de rádio, anúncios de jornal, redes sociais e do site da Mandatária. A divulgação dos nomes dos ganhadores, bem como os respectivos números da sorte, permanecerá disponível no feed das redes sociais da empresa por prazo indeterminado, bem como no mural das lojas participantes, durante todo o período da campanha.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues nas datas estabelecidas neste regulamento, e não sendo isto possível, em no máximo 30 dias após a data do sorteio ou apuração, conforme Art. 5º do Decreto nº 70.951 de 09/08/1972, parágrafo único. Os produtos correspondentes serão entregues aos respectivos contemplados sem qualquer ônus, ficando todas as despesas da entrega sob a responsabilidade da promotora. O direito ao prêmio ganho prescreverá após 180 (cento e oitenta) dias contados da respectiva apuração. Caso não venha a ser reclamado nesse período, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente deverá ser convertido em moeda corrente e recolhido aos cofres do Tesouro Nacional como renda da União pela empresa autorizada, no prazo subsequente de 10 (dez) dias, conforme preceituado no Art. 6º do Decreto nº 70.951/72

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A promoção e o regulamento serão divulgados no(s) seguinte(s) canal(is): No site: www.superengenho.com.br no App Meu Engenhe demais locais que a(s) Promotora(s) julgar(em) necessários. Serão juntadas ao processo a comprovação da propriedade dos prêmios; a empresa Osmar Nicolini Comércio e Distribuição S/A compromete-se a que em nenhum momento durante o desenrolar da campanha haverá problema operacional no App Meu Engenho, ou no website www.superengenho.com.br, com vistas a assegurar a plena participação dos consumidores. Excluem-se de participação os prepostos com função de gestor e funcionários da empresa requerente e das empresas Multiprodutora Ltda. e Berga Serviços de Marketing Ltda. Serão divulgadas no formato de cartazes nas lojas, todas as pessoas impedidas de participar da promoção, conforme este Plano de Operação, tornando assim público o impedimento.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Prestação de Contas", contendo Cabeçalho opcional (primeira linha), com exatamente: cpf, cnpj, nome, numero_serie, numero_sorteavel, data_hora_participacao, email, telefone, estrangeiro, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Não poderão ser objeto de promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste Regulamento: Medicamentos; Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados; Outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda. Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeito deste decreto, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac.

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Prestação de Contas", contendo Cabeçalho opcional (primeira linha), com exatamente: cpf, cnpj, nome, numero_serie, numero_sorteavel, data_hora_participacao, email, telefone, estrangeiro, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 25/05/2026 às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador JMX.HJA.LGW